

# **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE** **ESTADO DO PARANÁ**

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 22 / 04 / 24

INDICAÇÃO Nº 04/2024

Sugere-se a Administração Municipal que seja providenciada a instalação de placas de identificação de ruas, contendo na mesma o nome do bairro a qual pertence, como forma de facilitar a orientação dos munícipes.

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a sinalização dos logradouros públicos com placas é um dos deveres da Administração Municipal e várias ruas encontra-se sem placas indicativas, situação que vem ocasionando transtornos para quem necessita identificar endereços, seja para atividades particulares ou comerciais.

Desta forma, ressalta-se que a colocação de placas de identificação é de suma importância, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime da presente indicação e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação.

Sala das sessões, 22 de abril de 2024.

  
**João Lourenço da Silva**  
Vereador

**APROVADO**  
EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário